

ACTA N.º 05/2014

---- Reunião ordinária do dia doze de março de dois mil e catorze.-----
 ---- No dia doze de março de dois mil e catorze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva acta, e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Idalina Pereira Tavares, Maria Elisabete Martins Henriques, António Rodrigues Ferreira e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e quinze minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem de Trabalhos

- **Freguesias – Acordos de Execução**-----
- **“Cemitério de Sever do Vouga” – Abertura de Concurso**-----
- **Autos de Medição**-----
- **Autos de Revisão**-----
- **“Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila” – Prorrogação de Prazo**-----
- **“Comunidade Intergeneracional – Parque Interidades – Parque Geriátrico e Radical” – Abertura de Procedimento**-----
- **Aquisição Amigável por via do Direito Privado**-----
- **Associação Portuguesa de Corredores Verdes – Adesão**-----
- **Antigo Edifício do GAT – Relatório de Avaliação**-----
- **Atividades de Enriquecimento Curricular – Ratificação de Protocolos**-----
- **ACRPV – Cedência de Autocarro**-----
- **Fornecimento de Refeições 1º CEB – Ratificação de Protocolos**-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 7 de março, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 2.374.352,91€ (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois euros e noventa e um cêntimos) e Operações não Orçamentais = 596.151,85€ (quinhentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de 2.077.352,83€ (dois milhões, setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos).-----

Correspondência:-----

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal do conteúdo da pergunta colocada à Assembleia da República, por parte do grupo parlamentar “Os Verdes”, relacionada com o encerramento de Repartições de Finanças do distrito de Aveiro.-----

Intervenções:-----

António Ferreira interveio para sugerir que, na obra de saneamento que está a ser realizada na freguesia de Talhadas, fossem instaladas baixadas nas zonas de construção para futuras ligações, evitando assim rasgar a estrada mais tarde. O Presidente da Câmara disse que já alertou o empreiteiro para esse facto, mas a empresa só faz as baixadas onde existem habitações, deixando apenas algumas baixadas para futuras habitações, uma vez que o orçamento de que dispõem não o permite.-----

Período da Ordem do Dia

Freguesias – Acordos de Execução: - Na sequência da delegação de competências às freguesias descritas no n.º 1 do artigo 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada uma proposta de acordo de execução para cumprimento do artigo 133º do mesmo diploma.-----

Nuno Ferreira quis colocar algumas questões sobre o documento objeto de análise, dizendo que, na alínea e) da 1ª Cláusula do acordo talvez seja melhor definir o tipo de reparação considerada como sendo “pequenas reparações”. Depois, alertou para o facto de estar

repetida a frase “o acordo renova-se após a instalação do órgão deliberativo do município” nas Cláusulas 5ª e 6ª. Relativamente à atualização dos valores a serem transferidos, perguntou se será sempre naquela condição ou mediante a apresentação de despesas? Por último, quis saber se vai ser definido o critério das pequenas, médias e grandes intervenções. Respondendo às questões colocadas, o presidente da Câmara disse que é considerada uma pequena reparação a troca de um vidro ou telha e que tudo o que custa mais do que o valor estipulado já não será considerada uma pequena reparação. Tomou nota da repetição da frase, dizendo que uma das mesmas será retirada. Sobre os valores a serem transferidos, disse que, o acordo prevê a elaboração de relatórios de verificação para fiscalização dos trabalhos, sendo que, se a Junta de Freguesia cumprir com o protocolo, o valor é transferido na totalidade. Quanto à última questão, o presidente da Câmara informou que, os critérios das intervenções irão ser discutidos com todos os presidentes de Junta, para depois poderem fazer parte do acordo definitivo.-----

Analísado o documento e todos os anexos informativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade a minuta do acordo de execução para ser proposta às juntas de freguesia, efetuar-se a negociação nos termos do CCP e CPA, e, posteriormente, ser analisado pelos órgãos das freguesias e do município.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

“Cemitério de Sever do Vouga” – Abertura de Concurso: - A Câmara tomou conhecimento de que, através de despacho datado de 7 de março, o vereador das obras municipais, Raul Duarte, foi aberto o concurso por ajuste direto para a realização da empreitada “Cemitério de Sever do Vouga (Ampliação, Remodelação, Iluminação e Arranjos)”, com o valor do preço base do contrato de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros) e prazo de execução de 180 dias.-----

Autos de Medição: - Foram presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos:-----

a) “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila”:-----

- Auto de Medição n.º 8 de trabalho contratual no valor 26.749,86€ (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do IVA;-----
- Auto de Medição n.º 9 de trabalho contratual no valor 42.464,05€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Autos de Revisão: - A Câmara tomou conhecimento das seguintes revisões de preços relativas às seguintes obras, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

a) “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila”, conforme a oitava e nona revisão, sem qualquer valor dos trabalhos, realizados até março de 2014, sujeitos a revisão.-----

“Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila” – Prorrogação de Prazo: - Em presença do pedido apresentado pela firma adjudicatária e em conformidade com a informação técnica, aprovou a Câmara, por unanimidade, a concessão da prorrogação graciosa da obra em curso por um período de 90 dias.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

“Comunidade Intergeracional – Parque Interidades – Parque Geriátrico e Radical” – Abertura de Procedimento: - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a abertura de um concurso público para a empreitada

“Comunidade Intergeracional – Parque Interidades – Parque Geriátrico e Radical”, inscrita no Plano Plurianual de Investimentos, assim como o programa de procedimentos, projeto de execução e o caderno de encargos. Foi, também, aprovado, por unanimidade, o seguinte:-----

a) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----

Efetivos:-----

- Presidente: Raul Alberto Conceição Duarte;-----
- Vogal: Fernando Marques Sá Marinheiro;-----
- Vogal: Maria Isabel Figueiredo da Silva.-----

Suplentes:-----

- Rui Fernando Fernandes Loureiro.-----
- b) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – fosse fixado em 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros);-----
- c) Que o prazo de execução do contrato seja de 180 dias;-----
- d) Que seja exigida caução nos termos do n.º 1, do artigo 89º do CCP;-----
- e) Que nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução desta empreitada;-----
- f) Que não é necessário solicitar autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, uma vez que foi dada no momento em que foi aprovado o projeto com encargos plurianuais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Aquisição Amigável por via do Direito Privado: - Foi presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pelo respetivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para realização da seguinte empreitada:-----

- a) “Aumento do Estacionamento Junto ao CAE”:-----
- Foi aprovada, por unanimidade, a compra a Tiago Alexandre Ribeiro mesquita, NIF 217977979, casado com Liliana Sofia Martins Costa dos Santos, no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua da Torre, 4º andar, desta vila de Sever do Vouga, da totalidade do prédio inscrito sob o artigo 5225, rústico, da freguesia de Sever do Vouga, descrito na respetiva Conservatória sob o n.º 5030, confrontando do norte com Majomartins – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., do sul com António Ferreira Alves, do nascente com Sociedade de Construções Martins Pereira, Lda. e do poente com herdeiros de Manuel Barbosa de Almeida, pelo valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros).-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Associação Portuguesa de Corredores Verdes – Adesão: - Foi recebido um convite para adesão à APCV – Associação Portuguesa de Corredores Verdes, uma organização não-governamental de ambiente que integrou, recentemente, um projeto europeu denominado “Greenways Product” que visa a troca de experiências e de projetos de investigação entre vários organismos europeus sobre a estruturação de produtos turísticos associados às ecopistas, valorizando aquele importante ativo na perspetiva de angariação de mais e melhor turismo. Tendo o órgão executivo considerado ser uma mais valia associar-se a esta iniciativa, foi aprovado, por unanimidade, submeter a proposta de adesão à APCV à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 56º e 60º (designadamente o artigo 59º) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Antigo Edifício do GAT – Relatório de Avaliação: - Através de carta datada de 27 de fevereiro de 2014, a Câmara Municipal de Águeda enviou um relatório de avaliação referente à determinação dos valores atuais de mercado da fração J, do antigo edifício do Gabinete de Apoio Técnico, localizado em Águeda e que prestou apoio aos municípios de Águeda, Anadia, Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga, coproprietários da fração. Estando aquela fração devoluta há anos, a Câmara Municipal de Águeda mostrou-se disponível comprar aos restantes municípios as suas quotas ou proceder à sua venda se algum dos municípios assim o pretender. Analisado o relatório e a proposta de venda, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, concordando com a venda do imóvel, e solicitar mais uma avaliação ou apresentação de outra proposta para aquisição daquela fração, uma vez que o valor é considerado muito baixo.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Atividades de Enriquecimento Curricular – Ratificação de Protocolos: - Foram ratificados, por unanimidade, os protocolos celebrados com o Centro Social de Apoio à Criança e ao

Jovem de Sever do Vouga, o Centro Social Paroquial Maria da Glória e a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, relacionados com a implementação e operacionalização das atividades de enriquecimento curricular no 1º CEB para o ano letivo 2013/2014.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

ACRPV – Cedência de Autocarro: - No passado dia 3 de março, a Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga utilizou o autocarro municipal para transporte dos seus atletas da equipa sénior que vinham do aeroporto depois de terem estado na Madeira a jogar para o Campeonato Nacional da 3ª Divisão. Agora, vieram solicitar a isenção do pagamento da respetiva taxa. Analisado o pedido, a Câmara Municipal autorizou, por unanimidade, a isenção do pagamento relacionado com o autocarro municipal no passado dia 3 de março.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Fornecimento de Refeições 1º CEB – Ratificação de Protocolos: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, os protocolos celebrados com a APCDI, o Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga, o Centro Social Paroquial Maria da Glória, a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e a Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, relacionados com o fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB para o ano letivo 2013/2014.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Não houve qualquer participação.-----
 ---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

